



MECENATO DESPORTIVO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

O QUE É?

Mecenas são as pessoas singulares ou colectivas que apoiam, através da concessão de donativos, entidades públicas ou privadas que exerçam acções relevantes para o desenvolvimento social, cultural, educacional, ambiental, desportiva ou científica.

NOÇÃO DE DONATIVO:

Para os efeitos do disposto no Estatuto do Mecenato, apenas têm relevância fiscal os donativos em dinheiro ou em espécie, concedidos sem contrapartidas, que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial às entidades públicas ou privadas nele previstas, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva, educacional ou científica. Nestes termos, só os donativos, ou seja, as prestações de carácter gratuito em que impera o espírito de liberalidade do doado podem ser abrangidos pelo Estatuto do Mecenato.

Os donativos são considerados custos em valor correspondente a 130%, quando atribuídos ao abrigo de contratos plurianuais celebrados para fins específicos que fixem os objectivos a prosseguir pelas entidades beneficiárias e os montantes a atribuir pelos sujeitos passivos.

ENTIDADES ABRANGIDAS PELO MECENATO DESPORTIVO:

1. O Comité Olímpico de Portugal;
2. A Confederação do Desporto de Portugal;
3. As pessoas coletivas titulares de estatuto de utilidade pública desportiva – federações desportivas nacionais;
4. As Associações Promotoras de Desporto – (APD);
5. As Associações dotadas de estatuto de utilidade pública que tenham como objeto o fomento e a prática de atividades desportivas, com exceção das secções participantes em competições de natureza profissional – clubes desportivos;
6. As associações distritais e regionais;
7. Os Centros de Cultura e Desporto (CCD) organizados nos termos dos estatutos do Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores (INATEL).

BENEFÍCIOS FISCAIS

O Estatuto dos Benefícios Fiscais relativos ao Mecenato – Desportivo, configura um conjunto de incentivos fiscais, concedidos pelo Estado, para estimular as empresas e os particulares a efetuarem donativos a favor de entidades privadas, e também públicas, em benefício do desporto.

O mecenato para o sector do desporto é uma ferramenta proposta pelo Estado para estimular o financiamento privado do desporto e ajudar o associativismo desportivo.

As empresas e os particulares que concedem um donativo à FPN, beneficiam de uma majoração que é adicionada ao valor desse donativo, o qual é abatido à sua matéria coletável, conduzindo à redução do imposto a pagar ao Estado.

O imposto em causa é, no que concerne às empresas, o IRC (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas) e, no que concerne aos indivíduos particulares, o IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares).

Os donativos constituem entregas em dinheiro ou em espécie concedidos sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial às entidades beneficiárias, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional.

Estatuto dos benefícios fiscais (Art. 62 (1) – Portal das Finanças

Dedução para efeitos da determinação do lucro tributável das empresas.

Alínea 7) Os donativos previstos no número anterior são levados a custos, em valor correspondente a:

- a. 120% do respectivo total do donativo
- b. 130% quando atribuídos ao abrigo de contratos plurianuais celebrados para fins específicos que fixem os objectivos a prosseguir pelas entidades beneficiárias e os montantes a atribuir pelos sujeitos passivos.

QUEM PODE USUFRUIR DO ESTATUTO DO MECENATO DA FPN?

Todas as Entidades e Clubes Desportivos que pretendam usufruir do estatuto de mecenato, por n o possu rem o estatuto de utilidade p blica, assim como os atletas federados, poder o faz -lo por meio da FPN, sob o pr vio acordo de reten o de 50% do financiamento total do donativo na Federa o Portuguesa de Nata o. Por este meio, a Federa o pretende incentivar a procura e conseq ente atribui o de financiamento  s entidades ligadas   FPN por via do Mecenato Desportivo.

APOIAR A FPN

Missão

Promover, regulamentar e dirigir a nível nacional o ensino e a prática da Nataçao e demais atividades aquáticas nas suas diversas disciplinas, defendendo sempre os princípios fundamentais da ética desportiva e representar Portugal ao mais alto nível nas grandes competições internacionais.

Visão

A ambição da FPN é que todos os portugueses tenham competência aquática, saibam nadar e o façam regularmente. Um país a nadar e a apoiar os nadadores de alta rendimento que colocarão a bandeira nacional nos pódios das principais competições internacionais.

Nº de Praticantes Federados

Numero total de praticantes: 30.000

Disciplinas:

1. Nataçao Pura: 26.208
2. Polo Aquático: 1.353
3. Águas Abertas: 1.088
4. Masters: 1.027
5. Nataçao Sincronizada: 324
6. Nataçao Adaptada: 150

Obs: Previsão de 65.000 praticantes federados até ao fim de 2015

COMO APOIAR A FPN?

1. Melhorando a atividade de Ensino Aquático

- a. Incentivo à promoção de formação de excelência dirigida aos técnicos de nataçào.
- b. Apoio a eventos nacionais de cariz desportivo promovidos pela FPN - Campeonatos, provas, acçõs, congressos, entre outros.
- c. Apoio às seleçõs na integraçào de competiçõs internacionais nas sua mais diversas disciplinas.
- d. Apoio às seleçõs com bens ou serviçõs que visem contribuir para a melhoria das suas condiçõs.

2. Premiando o Mérito desportivo

- a. Bolsas de mérito para os nadadores de destaque da FPN – Nadadores do Projeto Olímpico/ Paralímpico e Surdolímpico;
- b. Apoio à implementaçào de projetos de desenvolvimento específicos na vertente da nataçào;
- c. Prémios para investigadores que elaborem trabalhos académicos na área da nataçào, relevantes para a FPN – Em parceria com as Universidades.

3. Apoiando os Projetos desenvolvidos pela FPN

- a. ENA – Escola de Nataçào Adaptada
- b. Eu sei Nadar
- c. Portugal a Nadar
- d. Projeto Olímpico
- e. Projeto Paralímpico
- f. Projeto Surdolímpico

4. Apoiando os filiados carenciados

- a. Fundo de Apoio Académico, para os filiados carenciados, que pretendam prosseguir os estudos académicos – Em parceria com as Universidades;
- b. Fundo de Apoio Social, para os filiados carenciados, que se encontrem em situação precária.

QUAIS AS VANTAGENS?

1. Visibilidade e Imagem

Valorização da imagem corporativa da instituição mecenaz;

2. Responsabilidade Social

Promover a concretização de projetos de incentivo à prática desportiva, assim como, melhorar a qualidade dos serviços prestados pela FPN na vertente da competência aquática;

3. Comunicação Interna

Agregar os colaboradores da instituição em torno de valores solidários, humanos e igualitários que promovam a comunhão e partilha de valores entre todos;

4. Informação

Ter acesso permanente a informação sobre os projetos que apoia e os eventos a realizar na FPN.

5. Benefícios Fiscais

Redução do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e das Pessoas Singulares (IRS).

CONTACTOS

Departamento de Marketing

Catarina Mouta

Tel.:(+351) 91 358 24 59

catarina.mouta@fpnatacao.pt

Federação Portuguesa de Natação

Moradia do Complexo do Jamor;

Estrada da Costa

1495-688 Cruz Quebrada - Portugal